



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



AVALIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR  
EDITAL 02/2015

Referente ao pedido de Wanderson Junio Araújo dos Santos

O candidato **Wanderson Junio Araújo dos Santos** solicitou junto à comissão de seleção do processo seletivo (Edital 2/2015) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) revisão das notas atribuídas ao *Curriculum Vitae* e ao exame oral. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016 foram reunidas as comissões administrativas e de seleção do PPGBM para avaliação do recurso interposto pelo candidato.

As comissões esclarecem que a pontuação curricular é realizada conforme formulário disponível no sítio eletrônico do PPGBM. Após esta pontuação, as notas sofrem ajustes da seguinte forma: à maior nota de *Curriculum Vitae* é atribuída valor 10 (dez) e as outras notas são atribuídas proporcionalmente.

**Em relação à nota atribuída ao *Curriculum Vitae*:** Foi refeita a análise da pontuação de seu Currículo Vitae, onde a nota foi mantida em em **2,4**, após ajuste.

**Em relação ao exame oral:** A comissão esclarece que os avaliadores do exame oral têm critérios para pontuar cada item avaliado. Esta avaliação é feita de forma comparativa entre os candidatos. As comissões julgaram a solicitação da candidata e decidiram pela manutenção da nota **6,5** atribuída ao mesmo.

Desta forma, a comissão julgou o recurso e considerou INDEFERIDO o pedido do candidato.

Sem mais para o momento,

**Comissão Administrativa**

**do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular**